

## Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 657/GAPRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** CONCEDER à servidora municipal **SOLANGE NUNES CRISPIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité, em 18 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito